

MATRÍCULA

=206627=

FOLHA

01/20.627.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

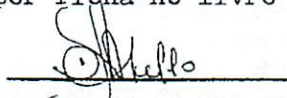
PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 23 de julho de 1997.-

IMÓVEL: "ESQUINA DA RUA COMENDADOR GARCIA, com a AVENIDA DA SAUDADE", nesta cidade.-

Um lote de terreno, constante de parte do lote 01, denominado "LOTE 01-B", com a área de 999,90m² (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS), situado na Esquina da Rua Comendador Garcia, com a Avenida da Saudade, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 33,00 metros com o lote 02; ao SUL, 33,00 metros com a Rua Comendador Garcia; ao NASCENTE, 30,30 metros com a Avenida da Saudade; e, ao Poente, 30,30 metros com o lote 01-A.PROPRIETÁRIA: MARIA LAIVAM LACERDA, comerciante, desquitada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº10.573.408-SSP/SP, e inscrita no CPF. nº034.800.088-01, brasileira, maior, capaz, residente na Rua Comendador Garcia, 115, nesta cidade.-REGISTRO ANTERIOR: R.1-19.157 por ficha no livro 2.-
Emol. R\$4,13.-

R.1-20.627, em 23 de julho de 1997.-

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Maria Laivam Lacerda, acima qualificada.-

ADQUIRENTE: LILSON TOMAZ DE OLIVEIRA, comerciário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº664.134-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 554.540.621-20 brasileiro, maior, capaz, residente na Rua 04 de julho de nº710, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nestas Notas, em 22 de julho de 1997, às fls. 265 do livro 205. Recibo nº115 no valor de R\$219,98, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR: R\$10.998,90.-

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção.-

Emol. R\$109,98.-



esc.2.637

R.2-20.627, em 21 de julho de 1998.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

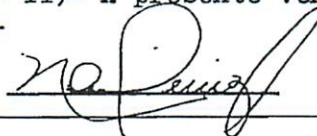
TRANSMITENTE:- Lilson Tomaz de Oliveira, acima qualificado.-ADQUIRENTES:- CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 194.360-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 367.642.641-04, casado sob regime de separação de bens, após a Lei 6.515-77, com Celestino Pereira Dias Gonçalves (RG. nº 512.911-SSP/MS), residente e domiciliado na rua Vereador Manoel Messias de Freitas nº 06, nesta cidade; e, ROBERSON QUEIROZ GONÇALVES, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 446.559-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 445.807.891-72, casado sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515-77, com Marcia da Silveira Queiroz (RG. nº 29.057.178-9-SSP/SP), residente e domiciliado na Avenida José de Castro nº 36, nesta cidade; ambos brasileiros, maiores e capazes.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 08 de julho de 1998, às fls. 263 do Livro 208.- DAM no valor de R\$160,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$8.000,00.-

CONDIÇÕES:- I)- Responde pela evicção.- II)- A presente venda é feita em partes iguais, a cada um dos adquirentes.-

Emol:- R\$80,00.-



MATRICULA

= 20.627=

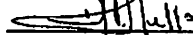
FOLHA

=01=

Av.3-20.627, em 16 de março de 2.005.-

Conforme Certidão nº 223/2.005, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 16 de março de 2.005, em nome de **Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves e Roberson Queiroz Gonçalves**, o imóvel objeto desta matrícula, **está localizado no lado "ÍMPAR" da Rua Comendador Garcia, à 0,0 metros da esquina da referida Rua, com a Avenida da Saudade, conforme o cadastro da Prefeitura.-**

Emolumentos: NIHIL



(Dulce Maria Rodrigues de Mello)
- Registradora -

R.4-20.627, em 30 de março de 2005.-

Protocolo nº 67.548 datado de 17.03.2005.-

ÔNUS:- Hipoteca de 1º Grau.-

DEVEDORA:- Roberson Queiroz Gonçalves- ME, pessoa jurídica, com sede na Avenida Salustiano Pupim nº 1.513, no Jardim Bom Jesus, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.917.675/0004-05, com declaração de firma mercantil individual consolidada em 31.05.2001, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54107109 em 01.06.2001, neste ato, representada por seu titular Roberson Queiroz Gonçalves, retro qualificado.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES:- Cléverson Antonio Queiroz Gonçalves, portador da RG. nº 194.360-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 367.642.641-04 e sua mulher Celenir Pereira Dias Gonçalves, portadora da RG. nº 512.911-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 465.377.321-15, comerciantes, casados sob regime de separação de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Vereador Manoel Messias de Freitas nº 06, Jardim América, nesta cidade; e, **Roberson Queiroz Gonçalves**, portador da RG. nº 446.559-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 445.807.891-72 e sua mulher Marcia da Silveira Queiroz, portadora da RG. nº 29.057.178-9-SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 714.199.261-87, casados sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José de Castro nº 36, no Jardim América, nesta cidade; todos brasileiros, maiores e capazes.-

CREDORA:- COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., pessoa jurídica, com sede na rua Guararapes nº 1.855, Brooklin Novo Paulista, na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.237.583/0001-67, com contrato social consolidado em 01.09.2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 421.627/04-9 em 27.09.2004, neste ato, representado por seu procurador Sérgio Carlos Rossi, brasileiro, coordenador comercial, casado, maior e capaz, portador da RG. nº 12.708.048-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 018.545.748-76, residente e domiciliado na rua Octacilio Andrade Tourinho nº 02-20, na Vila Carolina, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, com filial também situada na Rodovia Anhanguera- Km 329- Zona Rural, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Garantia Hipotecária de Comodato de Vasilhames Cheios de G.L.P. e de débitos oriundos de aquisição de GLP, lavrada nestas Notas, em 16 de março de 2005, às fls. 152/153 do Livro nº 227.-

VALOR:- R\$222.000,00.- (Duzentos e vinte e dois mil reais).-

GARANTIA:- Em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes ou que venha existir.-

CONDIÇÕES:- I)- A hipoteca objeto da presente escritura, subsistirá, por inteiro, na forma ora ajustada, até o cumprimento total dos contratos, seus aditivos, alterações, prorrogações ou novações, isto é, até a devolução final de todos os vasilhames cedidos em comodato assumidos pela devedora, bem como até a quitação integral dos débitos de natureza mercantil originários do comodato, da aquisição de GLP e de confissão de dívida, com as devidas correções e acréscimos, prevalecendo pelo prazo legal.- II)- As demais constantes da referida escritura.-

Emol:- R\$910,80.-

Funjecc:- R\$ 27,32.-



- Nilda Alves Diniz- Registradora
Substituta.-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 05/08/2020 às 19:39, sob o número WPRB20080201296 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 05/08/2020 às 19:48. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo:0003116-43.2006.8.12.0018 e o código 75C6346.

MATRÍCULA

= 20.627=

FOLHA

=02=

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MSDulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5- 20.627. Protocolo nº. 77.754, datado de 18-11-2.008.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 03 de março de 2008, pela MM.Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, extraídos dos Autos nº. 018.07.000953.5 de Ação de Execução por quantia certa contra devedor Solvente, que o Banco Bradesco S/A, move contra: **Roberson Queiroz Gonçalves-ME e outros**, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**.


Emolumentos: R\$108,00. Funjecc de 10%: R\$10,80. Funjecc de 3%: R\$3,24.

Selo Utilizado nº. ACX-83396.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2.008.




 Dulce Maria Rodrigues de Mello
(Notária e Registradora)

Av.6-20.627.

De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 03-03-2.008 e registrado sob o nº. **R.5-20.627**, acima descrita, procede-se esta averbação para constar que a referida Penhora refere-se **somente a 50%(cinquenta por cento)**, do imóvel e não como ficou constante naquele registro.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 26 de novembro de 2.008.

 Dulce Maria Rodrigues de Mello
(Notária e Registradora)

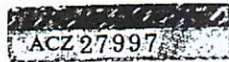
R.7- 20.627. Protocolo nº. 78.634, datado de 10-02-2.009.


Conforme Mandado de Registro Penhora, datado de 14-01-2009, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr Mário José Esbalqueiro Júnior; extraídos dos Autos nº. 018.07.002384-8- Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, move contra **Roberson Queiroz Gonçalves-ME e outros**, **fica PENHORADO somente a área de 50%(cinquenta por cento) da parte ideal pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula.**

Emolumentos: R\$108,00. Funjecc 10%: R\$10,80. Funjecc 3%: R\$3,24. Selo Utilizado nº. ACZ-27997.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 03 de março de 2.009.



 Dulce Maria Rodrigues de Mello
(Notária e Registradora)

Av.8- 20.627. Protocolo nº 80.881, datado de 27-10-2.009.

Conforme Certidão expedida em 14-10-2009, pelo Escrivão da 1ª Vara Cível, desta Comarca, o Srº Mauro Antônio Braga, **CERTIFICA**, que nos Autos nº. 018.08.101131-5, de Ação Execução por quantia Certa Contra Devedor Solvente que, **Copagaz Distribuidora de Gás Ltda**, move contra, **Roberson Queiroz Gonçalves-ME e outros**, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2.008, lavrada pelo Oficial de justiça, José Cícero de Oliveira, **consta a penhora: 50% Cinquenta por cento**, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$215.000,00.

Emolumentos: R\$30,00

Funjecc 10%: R\$3,00. Funjecc 3%: R\$0,90. Selo Utilizado nº ADE-15490.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2.009.

 Dulce Maria Rodrigues de Mello
(Notária e Registradora)

R.9- 20.627. Protocolo nº. 96.953, datado de 20-11-2.013

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 28-08-2.013, expedido pela Chefe de Cartório Comarca - Célia Maria Pereira Dias Souza, extraídos dos Autos nº. 0801209-53.2013.8.12.0018 - Ação de Cumprimento de Sentença, que Breno Pinhé Leal de Queiroz e outros, move contra Márcia da Silveira Queiroz ME e outro, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor do débito é de: R\$2.954,01 - Data do Cálculo: 23-08-2.012.

MATRÍCULA
= 20.627 =FOLHA
= 02vº =

Emolumentos: R\$122,00. Funjecc 10%: R\$12,20. Funjecc 3% R\$3,66.

Selo Digital nº. AGH-78556-102.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei:
Paranaíba-MS, 02 de dezembro de 2.013.
 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto
Av.10-20.627. Protocolo nº. 100.920, datado de 02-12-2.014.**REDUÇÃO DE PENHORA** - Conforme Certidão, datado de 21-11-2.014, expedido pela Chefe de Cartório Comarca - Célia Maria Pereira Dias Souza, extraída dos Autos nº. 0801209-53.2013.8.12.0018 - Ação de Cumprimento de Sentença, que Breno Pinhé Leal de Queiroz e outros, move contra Márcia da Silveira Queiroz ME e outro, **fica reduzida a PENHORADA** objeto do R.9-20627, para 50% do imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor do débito é de: R\$2.430,72.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Funjecc 3% R\$1,32.

Funadep 6% R\$2,64 e Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital nº. AIP.90682-986.

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.
Paranaíba-MS, 09 de dezembro de 2.014.
 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto
R.11-20.627. Protocolo nº 109.543, datado de 27-07-2.017.**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 07-06-2.017 pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado por determinação judicial/certificação digital Célia Maria Pereira Dias Souza - Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº 0002321-37.2006.8.12.0018 - Cumprimento de Sentença, em que a Companhia Ultragaz S.A move contra Roberson Queiroz Gonçalves-ME, **fica PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é **R\$20.174,38** - Atualizado até 19/11/2.009. A requerimento datado de 21-06-2.017 e assinado pela advogada Maria Lucia Ferreira Teixeira, OAB/MS 8.779-A. Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10%: R\$15,60, Feadmp/MS 10%: R\$15,60, Funadep 6%: R\$9,36, Funjecc 5%: R\$7,80, Funde-PGE 4%: R\$6,24. ISSQN 5%: R\$7,80. Selo AOH83311-723.Eu, Jaqueline Ribeiro Rodrigues, digitei.
Paranaíba-MS, 31 de julho de 2.017.
 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto
R.12-20.627. Protocolo nº. 109.602, datado de 04.08.2017.**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 14.07.2017, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado por Ruth Marcela Souza Ferreira Maróstica - Analista Judiciário, extraído dos Autos nº. 0002505-75.2015.8.12.0018, Ação Carta Precatória Cível, onde figura como Autor Caixa Econômica Federal e como requerido Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. À requerimento datado de 04.08.2017 e assinado por Giedre Barros de Freitas - Gerente de Atendimento PF.

Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80.

Selo Digital - nº. AOK31444-409.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.
Paranaíba-MS, em 08 de agosto de 2.017.
 Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado
R.13-20.627. Protocolo nº. 109.928, datado de 14.09.2017.**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 08.08.2017 pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado por determinação judicial/certificação digital Célia Maria Pereira Dias Souza - Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº. 0003116-43.2006.8.12.0018/02 - Cumprimento de Sentença, tendo como exequente Companhia Ultragaz S.A e como executado Roberson Queiroz Gonçalves - ME, **fica PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor do débito é **R\$276.083,64** - Data do Cálculo 21.11.2013. À requerimento datado de 15.08.2017 e assinado pela advogada Maria Lucia Ferreira Teixeira, OAB/MS nº. 8.779-A.


Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 05/08/2020 às 19:39, sob o número WPRB20080201296, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 05/08/2020 às 19:48. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo: 0003116-43-2006.8.12.0018 e o código 75C6346.

MATRÍCULA
=20.627=FOLHA
= 03=SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MSDulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Selo Digital - nº. AOQ21290-216.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.
Paranaíba-MS, em 15 de setembro de 2.017.
Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.14- 20.627. Protocolo nº. 110.387, datado de 21-11-2.017.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 31-10-2.017, extraído dos Autos nº 0000953-56.2007.8.12.0018 de Ação de Processo de Execução, que o exequente Banco Bradesco S/A, moveu contra Roberson Queiroz Gonçalves-ME, expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca, Drº. Plácido de Souza Neto, foi nos autorizado a promover o Levantamento da Penhora, registrados sob os nºs **R.5** e **Av.6** desta matrícula, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 27-09-2.017 e assinado por Banco Bradesco S.A., agência de Campo Grande-MS, neste ato representada por Priscila Ziada Camargo Fernandes, inscrita na OAB/DF nº. 40.007. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.


Selo Digital nº. APB-63920-346.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 27 de Novembro de 2.017.
Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.15- 20.627. Protocolo nº 112.945, datado de 30/10/2.017.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 16/10/2018, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado por Maria Luiza Grandi - Analista Judiciário, extraído dos Autos nº 0101131-76.2008.8.12.0018, Processo de Execução, onde figura como Autor Copagaz Distribuidora de Gás LTDA e como requerido Roberson Queiroz Gonçalves - ME e outros, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. A requerimento datado de 18/10/2018 e assinado por Rosana Silva Gomes de Lucca, OAB/SP nº 152.584, procuradora da empresa Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feadmp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80.

Selo utilizado: AAV31303-842-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
Paranaíba-MS, 07 de novembro de 2.018.
Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

AO CARTÓRIO...:	R\$	27,55
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
ISSQN 5%...:	R\$	1,45
SELOS...:	R\$	1,50
TOTAL...:	R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 03 de agosto de 2020.**
SELO DIGITAL nº **ADM97196-482-NOR**, referente a Matrícula/Transcrição nº **20627**.
DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
visualizar a autenticidade desta certidão.